Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

# Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 38.376.526/0001-43)**
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**
**Demonstrações financeiras em**
**30 de setembro de 2025**
**e relatório do auditor independente**

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e o Administrador
Hotfund Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Segmento Meios de Pagamento
de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

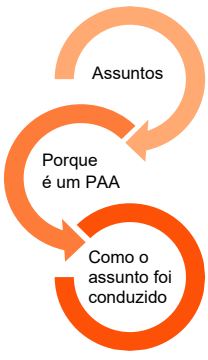


PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

**www.pwc.com.br**

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|---|---|
| **Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3(g) e 6)**<br><br>A carteira do Fundo é composta substancialmente por direitos creditórios, registrados pelo valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios.<br><br>A provisão para redução do valor recuperável é mensurada pela administração através da diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado.<br><br>Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria. | Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:<br><br>**(a) Existência e valorização dos direitos creditórios**<br><br>Realizamos o entendimento dos controles relevantes do administrador e do custodiante para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo.<br><br>Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) confirmação sobre a existência dos direitos creditórios junto ao custodiante; (ii) inspeção da documentação referente ao lastro; (iii) recálculo da valorização dos direitos creditórios com base nos termos do contrato de cessão; (iv) recálculo das rendas referentes ao direito creditório; e (v) classificação conforme requisito das normas aplicáveis.<br><br>**(b) Redução ao valor recuperável**<br><br>Realizamos o entendimento de políticas, metodologia e critérios utilizados pela administração para apuração do valor recuperável dos direitos creditórios.<br><br>Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração do Fundo na apuração do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, em base de testes, efetuamos o recálculo da provisão para redução ao valor de recuperação considerando os critérios definidos pela administração do Fundo.<br><br>Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência, valorização e mensuração do valor recuperável desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria. |

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

Hotfund Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Segmento Meios de Pagamento
de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 29 de dezembro de 2025 | 15:30 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
[illegible]

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

# Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 38.376.526/0001-43**
**(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

## Demonstração da posição financeira

Em 30 de setembro de 2025 e 2024

***(Em milhares de reais)***

| | | 30/09/2025 | | | | 30/09/2024 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações/especificações** | **Notas** | **Quantidade** | **Custo total** | **Valor justo** | **% sobre o patrimônio líquido** | **Quantidade** | **Custo total** | **Valor justo** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| Disponibilidades | | | | **4** | **-** | | | **3** | **-** |
| Banco Genial S.A. | **3. a** | | | 4 | - | | | 3 | - |
| Operações compromissadas | | | | | | | | | |
| Títulos públicos federais | | | | **-** | **-** | | | **-** | **-** |
| Letras Financeiras do Tesouro | | | | | - | | | | - |
| Notas do Tesouro Nacional | | | | | - | | | | - |
| Cotas de fundos de investimento | | | | **556.986** | **31,98** | | | **394.862** | **25,21** |
| Itaú Soberado RF Simples LP FIC FI | **4** | 7.053.405 | 554.352 | 556.986 | 31,98 | 5.659.779 | 393.967 | 394.862 | 25,21 |
| Títulos de renda fixa | | | | **890** | **0,05** | | | **786** | **0,05** |
| Letras Financeiras do Tesouro | **4** | 51 | 669 | 890 | 0,05 | 51 | 669 | 786 | 0,05 |
| Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios | **6** | | | **1.184.114** | **67,98** | | | **1.171.069** | **74,75** |
| Direitos creditórios a vencer | | | | 1.184.114 | 67,98 | | | 1.171.069 | 74,75 |
| Valores a receber | | | | **23** | **-** | | | **49** | **-** |
| Despesas antecipadas | | | | 23 | - | | | 49 | - |
| **Total do ativo** | | | | **1.742.017** | **100,01** | | | **1.566.769** | **100,01** |
| Valores a pagar | | | | **203** | **0,01** | | | **188** | **0,01** |
| Taxa de administração a pagar | **10 e 17** | | | 168 | 0,01 | | | 150 | 0,01 |
| Taxa de gestão a pagar | **10 e 17** | | | 4 | - | | | 4 | - |
| Custódia a pagar | **10 e 17** | | | 30 | - | | | 33 | - |
| Taxa agente de liquidação a pagar | **10 e 17** | | | 1 | - | | | 1 | - |
| **Total do passivo** | | | | **203** | **0,01** | | | **188** | **0,01** |
| **Patrimônio líquido** | | | | **1.741.814** | **100,00** | | | **1.566.581** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | | **1.742.017** | **100,01** | | | **1.566.769** | **100,01** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

# Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 38.376.526/0001-43**
**(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

## Demonstração do resultado

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)***

| | Notas | Exercício findo em 30/09/2025 | Exercício findo em 30/09/2024 |
|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** | **6** | **540.544** | **496.456** |
| Receita com direitos creditórios | | 540.544 | 496.456 |
| **Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários** | **4** | **144** | **110** |
| Operações compromissadas | | 39 | 32 |
| Receitas | | 105 | 78 |
| **Cotas de fundos de investimento** | **4** | **52.789** | **32.782** |
| Resultado com aplicações em cotas de fundos | | 52.789 | 32.782 |
| **Demais despesas** | | **(2.682)** | **(2.686)** |
| Taxa de administração | **10 e 17** | (1.848) | (1.692) |
| Taxa de gestão | **10 e 17** | (48) | (48) |
| Taxa de custódia | **10 e 17** | (407) | (365) |
| Taxa agente de liquidação | **10 e 17** | (12) | (12) |
| Taxa Cetip/Selic | | (231) | (208) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (84) | (82) |
| Consultoria jurídica | | (20) | - |
| Despesa de auditoria | | (20) | (71) |
| Despesas com publicações | | (12) | (15) |
| Despesas de cartório | | - | (193) |
| Resultado do exercício | | **590.795** | **526.662** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

# Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 38.376.526/0001-43**
**(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)***

| | Notas | Cotas integralizadas | Lucros / Prejuízos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2023** | **8** | **599.500** | **709.760** | **1.309.260** |
| 300.000,00 cotas seniores a R$ 1.007,71329597 | | 300.000 | 2.314 | 302.314 |
| 301.006,76 cotas subordinadas emitidas a R$ 3.345,26121635 | | 299.500 | 707.446 | 1.006.946 |
| Emissões de cotas | | | | |
| 300.000,00 cotas seniores 2ª série | | 100.000 | - | 100.000 |
| Amortização de cota Subordinada - Principal | | (73.870) | - | (73.870) |
| Amortização de cota Subordinada - Juros | | - | (251.130) | (251.130) |
| Amortização de cotas Seniores da 1ª série - Juros | | - | (38.505) | (38.505) |
| Amortização de cotas Seniores da 2ª série - Juros | | - | (5.836) | (5.836) |
| Resultado do exercício | | - | 526.662 | 526.662 |
| **Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2024** | **8** | **625.630** | **940.951** | **1.566.581** |
| 300.000,00 cotas seniores da 1ª série a R$ 1.000,00 | | 300.000 | - | 300.000 |
| 100.000,00 cotas seniores da 2ª série a R$ 1.000,00 | | 100.000 | - | 100.000 |
| 301.006,76 cotas subordinadasa R$ 3.875,59783632 | | 225.630 | 940.951 | 1.166.581 |
| Amortização de cota Subordinada - Principal | | (55.125) | - | (55.125) |
| Amortização de cota Subordinada - Juros | | - | (304.875) | (304.875) |
| Amortização de cotas Seniores da 1ª série - Juros | | - | (41.672) | (41.672) |
| Amortização de cotas Seniores da 2ª série - Juros | | - | (13.890) | (13.890) |
| | | | | - |
| Resultado do exercício | | - | 590.795 | 590.795 |
| **Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2025** | **8** | **570.505** | **1.171.309** | **1.741.814** |
| 300.000,00 cotas seniores da 1ª série a R$ 1.000,61 | | 300.000 | 182 | 300.182 |
| 100.000,00 cotas seniores da 2ª série a R$ 1.061,00 | | 100.000 | 60 | 100.060 |
| 301.006,76 cotas subordinadas R$ 4.456,94834131 | | 170.505 | 1.171.067 | 1.341.572 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604

# Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 38.376.526/0001-43**
**(Admininstrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

## Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)***

| | Notas | Exercício findo em 30/09/2025 | Exercício findo em 30/09/202 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Aquisição de direitos creditórios | **6** | (4.236.777) | (4.030.59 |
| Recebimento de direitos creditórios | **6** | 4.764.276 | 4.452.97 |
| Compras de títulos de cotas de fundos | **4** | (8.065.030) | (5.772.43 |
| Vendas de títulos de cotas de fundos | **4** | 7.955.695 | 5.622.04 |
| Compras de títulos de renda fixa | **4** | (77.281) | (80.19 |
| Vendas de títulos de renda fixa | **4** | 77.320 | 80.22 |
| Pagamento de taxa de administração | **10 e 17** | (1.830) | (1.66 |
| Pagamento de taxa de gestão | | (48) | (4 |
| Pagamento de taxa de custódia | | (409) | (35 |
| Pagamento de taxa agente de liquidação | | (12) | (1 |
| Pagamento de taxa Cetip/Selic | | (231) | (20 |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | | (58) | (11 |
| Pagamento de despesas de auditoria | | (20) | (7 |
| Pagamento de despesas de cartório | | - | (19 |
| Demais recebimentos e pagamentos | | (32) | (1 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **415.563** | **269.33** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Emissão de cotas seniores da 2ª série | **8.d** | - | 100.00 |
| Amortização de cotas Subordinadas | **8.e** | (360.000) | (325.00 |
| Amortização de cotas seniores da 1ª série | **8.e** | (41.672) | (38.50 |
| Amortização de cotas seniores da 2ª série | **8.e** | (13.890) | (5.83 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **(415.562)** | **(269.34** |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | 1 | ( |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 3 | 8 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 4 | 3 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



# Notas explicativas às demonstrações financeiras

***(Em milhares de Reais)***

## 1 Contexto operacional

O Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), regulado pela Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 28 de maio de 2021 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Fundo, e iniciou suas atividades em 11 de junho de 2021.

A Classe é uma classe única de Cotas, constituída sob o regime fechado, de modo que as Cotas de cada série de Cotas Seniores e Subclasse ou Série de Cotas Subordinadas Mezanino somente serão resgatadas, ordinariamente, nas respectivas Datas de Amortização Final das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino ou em caso de liquidação do Fundo e/ou da Classe. Não obstante, as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão objeto de amortizações durante o prazo de vigência do Fundo, nos termos deste Regulamento e do respectivo Apêndice.

Para fins da Resolução CVM 175, todas as referências ao Fundo nesta Demonstração Financeira serão entendidas como referências à classe única de Cotas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios Elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios correspondentes; e (ii) Ativos Financeiros, observados os critérios de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela Genial Gestão Ltda. ("Gestora").

O Fundo tem como público-alvo investidores profissionais, assim definidos de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As cotas seniores e as cotas mezanino são destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme aplicável. As Cotas Subordinadas podem ser subscritas exclusivamente por parte relacionada da Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda. ("Hotmart").

Os serviços de liquidação dos direitos creditórios são prestados pela cedente, a Hotmart.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido.

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDCs"), regulamentados por meio da Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 489/11, e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Conforme previsto na nota explicativa nº 19, o Fundo foi adaptado a Resolução nº 175/22 em 29 de outubro de 2024.

**Aprovação das demonstrações financeiras:**
Em 29 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

# 3 Descrição das principais políticas contábeis

## a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

Em 30 de setembro de 2025, o saldo de caixa e equivalente de caixa era representado no montante de R$ 4 (R$ 3 em 2024).

## b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

## c. Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

## d. Ativos financeiros

Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários – Operações compromissadas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento foram classificadas pelo valor justo por meio do resultado e, portanto, foram registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa foram classificados pelo valor justo por meio do resultado e, portanto, foram registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



Os ganhos foram reconhecidos no resultado na rubrica de "Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários – Receitas". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações foram registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

## e. Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios

  Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios

  Quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é responsabilidade do Administrador e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puder ser definida objetivamente, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o Fundo.

- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o Fundo.

## f. Classificação dos ativos para fins de mensuração

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O Fundo classifica os Ativos financeiros e Direitos creditórios ("Ativos") como:

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



### *(i) Custo amortizado*

Inclui os Ativos com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos são designados como mensurados ao custo amortizado quando forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja o recebimento dos fluxos de caixas contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O montante dos direitos creditórios é mensurado ao valor justo em seu reconhecimento inicial. Posteriormente são apuradas as amortizações de principal, mais juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução (direta ou por meio de conta de provisão) por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de recebimento. Uma provisão para perdas deve ser reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do fundo avaliados pelo custo amortizado. Dado as características dos recebíveis, a administração entende que o custo amortizado se aproxima do valor justo dos direitos creditórios.

### *(ii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Inclui os Ativos adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1

  O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

- Nível 2

  O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



- Nível 3

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

**g. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios**
Conforme determina a Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011, e alterações posteriores, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, deverá ser registrada uma provisão para perdas. A perda por redução no valor de recuperação será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado.

Não houve constituição de provisão nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

**h. Outros ativos e passivos**
Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

## 4 Ativos financeiros

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim apresentados:

| | 30/09/2025 | | | 30/09/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Custo** | **Valor justo** | **Faixas de vencimento (nº de dias)** | **Custo** | **Valor justo** | **Faixas de vencimento (nº de dias)** |
| Cotas de fundos de investimento | **554.352** | **556.986** | | **393.967** | **394.862** | |
| Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI | **554.352** | **556.986** | - | 393.967 | 394.862 | - |
| Títulos públicos federais | **669** | **890** | | **669** | **786** | |
| Letra Financeira do Tesouro | **669** | **890** | Acima de 360 dias | 669 | 786 | Acima de 360 dias |
| Total de ativos financeiros | **555.021** | **557.876** | | **394.636** | **395.648** | |

## 5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados derivativos, exceto quando destinados à proteção de posições detidas à vista.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 6 Direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo foram classificados como sem aquisição substancial de riscos e benefícios. A Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda. ("Hotmart"), na qualidade de Agente de Liquidação dos direitos creditórios, responde pela boa formalização, correta constituição, originação, validade existência, liquidez e certeza dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo.

**a. Características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo**
Os direitos creditórios, que são oriundos do pagamento devido pela a Hotmart aos "Produtores", também denominados "Cedentes", na Plataforma Hotmart

Os Cedentes são estabelecimentos comerciais que realizaram adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Hotmart para fins de oferta de cursos e/ou outros tipos de conteúdo aos usuários finais.

Os Direitos Creditórios Cartões Cartão, são originados do pagamento devido pela Hotmart aos

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



Cedentes decorrentes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários Compradores com Cartão, à vista ou parceladas, operacionalizada pelo Sistema Hotpay no âmbito do respectivo Arranjo de Pagamento, conforme descrição a seguir:

(i) os Produtores, de tempos em tempos, realizam a venda de cursos e/ou outros conteúdos a Usuários Compradores, os quais podem utilizar Instrumentos de Pagamento de qualquer Bandeira e Emissor, aceitos pelo Sistema Hotpay, gerando, assim, Transações de Pagamentos, com o processamento das Transações de Pagamento integralmente no momento da compra;

(ii) de acordo com a regulamentação vigente, referidas Transações de Pagamento geram múltiplas relações de crédito, sendo a mais relevante para fins da operação da Classe o crédito do Produtor em face da Subcredenciadora (i.e., Hotmart), os Direitos Creditórios; e; e

(iii) a Classe, portanto, irá adquirir dos Produtores os Direitos Creditórios Cartões detidos por tais Produtores em face da Hotmart.

Os Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo são originados do pagamento devidos por Usuários Compradores decorrentes da compra a prazo de cursos e/ou outros conteúdos oferecidos pelos Produtores na Plataforma Hotmart e cujas Transações de Pagamento são operacionalizadas em parcelas mensais e não no valor total no momento da compra, conforme descrição a seguir:

(i) os Produtores, de tempos em tempos, realizam a venda de cursos e/ou outros conteúdos a Usuários Compradores, os quais podem utilizar a opção de compra parcelada, com o processamento das Transações de Pagamento mensalmente e não integralmente no momento da compra;
(ii) de acordo com os Termos de Aceite, a Hotmart atua como Agente de Recebimento de tais Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo, recebendo os pagamentos dos Usuários Compradores e transferindo-os, na respectiva data de vencimento, aos Produtores ou, se cedidos à Classe, à Conta Bancária da Classe;
(iii) a cessão dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo à Classe é feita com coobrigação, de forma que o Cedente é responsável pela solvência dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo até o limite da Parcela Retida do Preço de Aquisição. Respeitadas as disposições das Condições Gerais de Cessão, a Classe paga parcela do Preço de Aquisição à vista, devendo realizar o pagamento da Parcela Retida do Preço de Aquisição na medida em que os Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo forem liquidados pelos Devedores dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo. Em caso de inadimplência dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo, fica a Classe autorizada a realizar a Compensação dos valores devidos pelo Cedente à Classe em razão da coobrigação, contra os montantes devidos pela Classe ao Cedente em razão da Parcela Retida do Preço de Aquisição;
(iv) nos termos das Condições Gerais de Cessão, os Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo cedidos à Classe serão objeto de Fiança prestada pela Hotmart, caso a Hotmart não exerça Opção de Compra Hotmart dos Direitos Creditórios; e
(v) a Classe, portanto, irá adquirir dos Produtores os Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo detidos por tais Produtores em face dos Usuários Compradores, os quais são objeto de cessão com coobrigação e, em caso de inadimplemento, podem ser objeto de Compensação até o limite da Parcela Retida do Preço de Aquisição, sendo também garantidos pela Fiança da Hotmart, caso não sejam objeto de exercício da Opção de Compra Hotmart.

O "Sistema Hotpay" significa o serviço oferecido pela Hotmart para processamento das instruções de pagamento realizadas pelos usuários finais e sua liquidação para os Produtores e afiliados, que permite ao usuário final e/ou ao Produtor que: (i) pague pela compra de produtos cadastrados na Plataforma Hotmart, se for Usuário Hotmart; (ii) receba os valores relativos à comercialização de seus produtos, se for Produtor; (iii) pague aos afiliados os valores devidos pela divulgação de produtos, se for Produtor; (iv) receba os valores relativos à divulgação de produtos, se for afiliado; e (v) compre produtos utilizando o saldo da conta de pagamento na Hotmart.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



A aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo é com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais de Cessão, bem como de acordo com os Critérios de Elegibilidade, observado que as formalizações eletrônicas de cessão serão armazenadas em arquivos digitais e mantidos em sistema adequado para tanto.

As aquisições dos direitos creditórios Elegíveis pelo Fundo podem ocorrer apenas em dias úteis.

A compensação e liquidação dos direitos creditórios adquiridos são realizadas da seguinte forma:

- As Bandeiras inserem a ordem de liquidação do respectivo crédito com a Câmara Interbancária de Pagamento ("CIP").

- A CIP efetua o débito do valor indicado pelas Bandeiras na conta reserva mantida pelos respectivos Emissores à CIP, por meio do processo Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (SILOC).

- A totalidade dos valores pagos pelas Credenciadoras é depositada em conta de liquidação em benefício da Hotmart.

- O Banco Liquidante transfere tais valores à Hotmart.

- A Hotmart, então, realiza o pagamento dos Direitos Creditórios adquiridos por meio de crédito em conta ou outro mecanismo de transferência equivalente do respectivo valor para a Conta do Fundo na data do respectivo vencimento do Direito Creditório adquirido.

**Opção de Recompra**
A Hotmart, diretamente ou por meio de qualquer Parte Relacionada da Hotmart, terá a opção de adquirir, a partir do 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) contado da 1ª (primeira) data de integralização de Cotas Seniores, Direitos Creditórios Adquiridos do Fundo, pelo valor presente agregado das projeções de fluxo de caixa dos Direitos Creditórios Adquiridos, calculado considerando pré pagamentos iguais e mensais para a amortização total do saldo devedor, utilizando o vencimento contratual e a taxa de desconto dos respectivos Direitos Creditórios Adquiridos, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde que tal valor seja superior ao valor necessário para resgate antecipado das Cotas Seniores e, se em circulação, das Cotas Mezanino, acrescido de prêmio previsto nas Condições Gerais de Cessão.

**b. Garantias**
Especificamente em relação aos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo, a Classe pagará parcela do Preço de Aquisição à vista, devendo realizar o pagamento da Parcela Retida do Preço de Aquisição na medida em que os Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo forem liquidados pelos Devedores dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo. Em caso de inadimplência Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo, ficará a Classe autorizada a realizar a Compensação dos valores devidos pelo Cedente à Classe em razão da coobrigação, contra os montantes devidos pela Classe ao Cedente em razão da Parcela Retida do Preço de Aquisição, sendo tais Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo inadimplidos também garantidos pela Fiança da Hotmart, caso estes não sejam objeto de exercício da Opção de Compra Hotmart.

"Fiança" significa a fiança concedida pela Hotmart para garantir o fiel, integral e pontual cumprimento dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo cedidos à Classe, que estejam inadimplidos e que cujo pagamento não tenha sido coberto por Compensação e que não sejam objeto de exercício da Opção de Compra Hotmart.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



**c. Opção de Compra**

A Hotmart, diretamente ou por meio de qualquer Parte Relacionada da Hotmart, terá a opção de adquirir, (i) a partir do 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) contado da 1ª (primeira) data de integralização de Cotas Seniores da segunda série, Direitos Creditórios Adquiridos do Fundo, pelo valor presente agregado das projeções de fluxo de caixa dos Direitos Creditórios Adquiridos, calculado considerando pré-pagamentos iguais e mensais para a amortização total do saldo devedor, utilizando o vencimento contratual e a taxa de desconto dos respectivos Direitos Creditórios Adquiridos, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde que tal valor seja superior ao valor necessário para resgate antecipado das Cotas Seniores e, se em circulação, das Cotas Mezanino, acrescido de prêmio previsto nas Condições Gerais de Cessão; ou (ii) em caso de inadimplência dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo que não foram objeto de Compensação, tais Direitos Creditórios Adquiridos Inadimplidos pelo Preço de Aquisição, atualizado pela respectiva taxa de desconto.

A Hotmart deverá notificar a Administradora sobre o exercício da Opção de Compra Hotmart a ela conferida na forma do item 3.22 acima, e a Administradora, por sua vez, informará os titulares de Cotas Seniores e, conforme o caso, de Cotas Mezanino a este respeito mediante envio de e-mail.

**d. Cálculo do valor dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios cedidos vincendos e os direitos creditórios cedidos inadimplidos objeto de cobrança ordinária têm seu valor apurado todo dia útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas com tais direitos creditórios cedidos vincendos e direitos creditórios cedidos inadimplidos integrantes da carteira do Fundo são efetuadas ou reconhecidas nos termos da legislação e regulamentação vigentes. Os direitos creditórios cedidos inadimplidos objeto de cobrança extraordinária têm, ainda, seu valor apurado conforme o recebimento pelo Fundo de recursos em decorrência da respectiva cobrança de tais direitos creditórios inadimplidos.

**e. Critérios de elegibilidade**

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) os direitos creditórios devem ser colocados à disposição pelos respectivos Cedentes para venda, por meio de qualquer canal de comunicação disponibilizado pela Hotmart, sendo certo que a Hotmart representará os respectivos Cedentes para fins da cessão;
(ii) os direitos creditórios Cartões devem ser provenientes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários Compradores utilizando-se Cartões operacionalizados pelo Sistema Hotpay para a aquisição de cursos e/ou outros conteúdos ofertados pelos respectivos Cedentes (i.e., Produtores); e
(iii) os direitos creditórios devem ser expressos em moeda corrente nacional.

O Custodiante é a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos correspondentes direitos creditórios ao respectivo critério de elegibilidade nas operações de aquisição de direitos creditórios pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



## f. Composição dos direitos creditórios

| **Por prazo de vencimento** | **30/09/2025** | **30/09/2024** |
|---|---|---|
| Até 30 dias | 284.896 | 267.301 |
| De 31 a 60 dias | 211.628 | 208.557 |
| De 61 a 90 dias | 169.214 | 160.927 |
| aDe 91 a 120 dias | 136.348 | 145.636 |
| De 121 a 150 dias | 106.762 | 107.455 |
| De 151 a 180 dias | 78.870 | 84.391 |
| De 181 a 360 dias | 196.396 | 196.802 |
| | **1.184.114** | **1.171.069** |

## g. Movimentação dos direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

| | **Exercício findo em 30/09/2025** | **Exercício findo em 30/09/2024** |
|---|---|---|
| Saldo inicial do exercício | **1.171.069** | **1.096.990** |
| Aquisição de direitos creditórios | 4.236.777 | 4.030.593 |
| Recebimento de direitos creditórios | (4.764.276) | (4.452.970) |
| Receita com direitos creditórios | 540.544 | 496.456 |
| **Saldo final do exercício** | **1.184.114** | **1.171.069** |

## h. Verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade de direitos creditórios cedidos ao Fundo, o Custodiante, ou empresa por ele contratada na forma do parágrafo 6º do art. 38 da Instrução CVM nº 356/01, efetua trimestralmente, ou em prazo inferior, sempre que entender necessário ou conveniente, a verificação por amostragem do lastro dos diretos creditórios, observado que, após a primeira verificação, são considerados apenas os direitos creditórios cedidos ao Fundo no período compreendido entre a data-base da última verificação e a data-base da verificação a ser realizada.

O Custodiante pode contratar, sem prejuízo de sua responsabilidade, terceiro para realizar a verificação do lastro dos direitos creditórios cedidos, desde que não seja o originador dos direitos creditórios cedidos, os cedentes, a gestora e eventual consultor especializado contratado pelo Administrador para atuar no âmbito do Fundo, e demais partes relacionadas ao Fundo, tampouco demais partes relacionadas ao Fundo, tal como definido pelas regras contábeis que tratam deste assunto. Eventuais irregularidades apontadas nesta verificação são informadas à Administradora, à Gestora, ao Auditor Independente e aos Cotistas.

Não foram identificadas irregularidades nos Relatórios verificação de lastro emitidos.

## i. Recompras

Não houve recompra de direitos creditórios no período.

# 7 Gerenciamento de riscos

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, este Fundo está sujeito a fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao cotista.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



A carteira do Fundo (Direitos Creditórios Adquiridos e Ativos Financeiros) e, por consequência, seu patrimônio, estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais destacamos os abaixo relacionados, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas, não podendo o Devedor, os Cedentes, o Administrador, a Gestora, o Custodiante, o Agente de Liquidação ou qualquer de suas Coligadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, pela inexistência de um mercado secundário para os Direitos Creditórios Adquiridos e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando do pagamento de Remuneração, amortização ou resgate de suas Cotas.

## a. Risco de mercado

***Flutuação dos Ativos Financeiros***

O valor dos Ativos Financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos Ativos Financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado e, consequentemente, pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagamento do Benchmark Sênior estabelecido para as cotas seniores, observadas as demais regras do Regulamento. Não há garantia de que a queda nos preços dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

***Descasamento de Rentabilidade***

A distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para as cotas pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos Direitos Creditórios. Os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos cotistas e amortização das cotas. O Custodiante, a Gestora, o Fundo e o Administrador não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

***Efeitos da Política Econômica do Governo Federal***

Consistem no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do Regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, no mercado financeiro e no de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

## b. Risco de crédito

***Fatores Macroeconômicos***

Como o Fundo aplica seus recursos preponderantemente em Direitos Creditórios Elegíveis depende da originação de Direitos Creditórios Elegíveis, bem como da solvência do Devedor para distribuição de rendimentos aos cotistas. A originação de Direitos Creditórios Elegíveis, bem como a solvência do Devedor podem ser afetadas por fatores macroeconômicos

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua originação etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios Elegíveis e/ou impactos em sua originação, afetando negativamente os resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo não possuem garantia do originador, por isso, foram classificados como sem aquisição substancial de riscos e benefícios.

***Risco de Crédito relativo aos Ativos Financeiros***
A Classe possui o risco de alocar até 67% de seu Patrimônio Líquido em Ativos Financeiros, os quais estão expostos a diversos riscos como oscilações de preços, crédito e liquidez, que podem impactar negativamente o desempenho. É explicitamente declarado que, exceto em casos de dolo comprovado, a Classe e seus prestadores de serviço não se responsabilizam pela depreciação desses ativos ou por prejuízos em caso de liquidação, amortização ou resgate. Os principais fatores de risco dos Ativos Financeiros incluem: oscilações de preço devido à reação dos mercados a notícias econômicas e políticas (nacionais e internacionais), bem como mudanças nas expectativas dos participantes do mercado; e o Risco de Crédito intrínseco, que depende da capacidade dos emissores/contrapartes honrarem os pagamentos de juros e principal. Alterações macroeconômicas ou na percepção do mercado sobre a saúde financeira dos emissores podem afetar significativamente os preços e a liquidez desses ativos, resultando em perdas para a Classe e custos para recuperação de créditos.

***Risco de Cancelamento e Não Performance dos Direitos Creditórios***
Os Termos de Uso Hotmart dispõem que, uma vez adquiridos cursos e/ou outros conteúdos oferecidos por Produtores na Plataforma Hotmart, a compra não estará sujeita à cancelamento pelos Usuários Compradores, exceto em relação ao direito de arrependimento previsto no artigo 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Considerando que a realização dos cursos e/ou outros conteúdos oferecidos pelos Produtores requerem a disponibilização destes por um certo período de tempo, e parcela dos cursos e conteúdos não necessariamente é integralmente disponibilizada no momento da compra, não há como garantir que tal cláusula contratual que impossibilita cancelamento seja questionada e considerada abusiva, o que poderia acarretar sua nulidade. Assim sendo, o efetivo cancelamento da aquisição de cursos e/ou outros conteúdos pelos Usuários Compradores, e/ou fatores que possam prejudicar a oferta de cursos e conteúdos pelos Produtores e o seu recebimento pelos Usuários Compradores poderão acarretar a Resolução de Cessão dos Direitos Creditórios em questão e, portando, afetar negativamente a rentabilidade das Cotas e consequentemente prejuízos ao Fundo.

***Cobrança Judicial e Extrajudicial***
No caso de o Devedor inadimplir as obrigações de pagamentos dos Direitos Creditórios Adquiridos ao Fundo, nada garante que, no âmbito de eventual cobrança judicial e/ou extrajudicial do total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para o Fundo os valores devidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

***Risco de Originação - Modificação de Créditos por Decisão Judicial***
Os Direitos Creditórios Adquiridos são oriundos da venda, a prazo, de cursos e/ou outros conteúdos oferecidos pelos Produtores na Plataforma Hotmart aos Usuários Compradores, que podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pelos respectivos Usuários Compradores. Não pode ser afastada a possibilidade de os Usuários Compradores lograrem êxito nas demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os Direitos CreditóriosAdquiridos podem ter seus valores reduzidos, serem anulados ou até serem considerados nulos em decisão judicial, o que, em qualquer caso, afetaria negativamente o patrimônio da Classe. Adicionalmente, os Usuários Compradores podem contestar as Transações de Pagamento extrajudicialmente, incluindo, em

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



relação a Direitos Creditórios Cartões, os chamados Chargebacks, ou até mesmo cancelar as Transações de Pagamento, os chamados Cancelamentos. A existência de Chargebacks e/ou de Cancelamentos nas operaçõesrelacionadas aos Direitos Creditórios Adquiridos, ou a eventual insolvência dos Cedentes nas hipóteses acima, poderá afetar negativamente e resultar em perdas nos resultados da Classe e aos Cotistas.

***Riscos Relacionados à Adimplência dos Cedentes na Hipótese de Resolução de Cessão***

Nos termos das Condições Gerais de Cessão, existem hipóteses nas quais há a Resolução de Cessão, incluindo, sem limitação, as situações em que houver falhas na cessão oriundas de problemas operacionais e de desconformidade na formalização da cessão. Tal Resolução da Cessão gera a obrigação dos Cedentes de pagarem ao Fundo o preço estabelecido nas Condições Gerais de Cessão Usuários. Na ocorrência de tais eventos que ensejam a Resolução de Cessão, é possível que os Cedentes não cumpram, por qualquer motivo, sua obrigação de pagamento do preço acordado, o que poderia afetar negativamente os resultados do Fundo e/ou provocar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

***Riscos relacionados ao momento do pagamento do preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis***

O Fundo poderá efetuar o pagamento do Preço de Aquisição dos direitos creditórios elegíveis em data posterior à data efetiva da cessão dos direitos creditórios elegíveis ao Fundo. Nesse cenário, caso o Fundo não possua recursos suficientes para pagamento do preço de aquisição na data acordada, a cessão poderá ser prejudicada, o que afetará, consequentemente, a carteira do Fundo, que não receberá o valor do direito creditório elegível em questão. Além disso, tendo em vista a significativa quantidade de Cedentes e de Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo, a fim de possibilitar a liquidação financeira das operações realizadas entre o Fundo e os respectivos Cedentes, o Agente de Liquidação auxiliará o Custodiante no pagamento do Preço de Aquisição aos respectivos Cedentes de forma a possibilitar a aquisição dos Direitos Creditórios Elegíveis, mediante o recebimento, na qualidade de mandatário e fiel depositário do Fundo, nos termos dos artigos 627 e 653 e seguintes do Código Civil, para posterior repasse e pagamento dos Preços de Aquisição aos respectivos Cedentes, agindo sempre por conta e ordem do Fundo. No caso de descumprimento ou mau desempenho, pelo Agente de Liquidação, de sua obrigação de repasse dos Preços de Aquisição aos respectivos Cedentes, o Fundo poderá sofrer perdas.

***Riscos Relacionados ao Resgate das Cotas***

Exceto em casos de amortização das Cotas do Fundo, considerando que o Fundo é um condomínio fechado, o resgate das Cotas só poderá ocorrer (i) na Data de Resgate de uma série de Cotas Seniores ou das Cotas Mezanino, momento em que todos os Cotistas Seniores e Cotistas Mezanino da respectiva série e/ou classe obrigatoriamente terão suas Cotas resgatadas, nos termos do respectivo Suplemento do Fundo; ou (ii) no caso de liquidação antecipada do Fundo. O Administrador e o Custodiante não podem garantir que a amortização e/ou resgate das Cotas Seniores e/ou a amortização e/ou resgate das Cotas Mezanino ocorrerá no período programado, nos termos do respectivo Suplemento do Fundo, e nenhuma multa de qualquer natureza deverá ser paga pelo Fundo, pelo Administrador, pela Gestora, pelo Agente de Liquidação ou pelo Custodiante caso a amortização ou resgate de Cotas não ocorra em tal período.

## c. Risco de liquidez

***Fundo fechado e mercado secundário***

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, o que faz com que as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino só possam ser resgatadas ao término do prazo de duração de cada

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



emissão. Assim, caso o Cotista Sênior, por qualquer motivo, decida alienar suas Cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário. O mercado secundário de Cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Caso o Cotista precise vender suas Cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das Cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos Cotistas.

***Risco de aplicação em direitos creditórios***
O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em Direitos Creditórios Elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em Direitos Creditórios Elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos Direitos Creditórios Elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos Direitos Creditórios Adquiridos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no Regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais Direitos Creditórios Elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

***Insuficiência de Recursos no Momento da Liquidação do Fundo***
O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no Regulamento, especificamente aquelas previstas no capítulo vinte. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, (i) os Cotistas Seniores e os Cotistas Mezanino poderiam ter suas Cotas resgatadas em Direitos Creditórios Adquiridos; ou (ii) o resgate das Cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelo Devedor, das parcelas relativas aos Direitos Creditórios Adquiridos ou à venda dos Direitos Creditórios Adquiridos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o Patrimônio Líquido. Nessas situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

***Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros***
A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios elegíveis poderá ser aplicada em Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas.

## d. Riscos operacionais

***Acesso aos documentos comprobatórios e aos documentos adicionais e falhas de sistemas eletrônicos***
Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que o custodiante e o Fundo terão acesso irrestrito aos documentos comprobatórios e aos documentos adicionais dos direitos creditórios elegíveis ou que as trocas de informações entre os respectivos sistemas eletrônicos se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a cobrança e/ou a realização dos direitos creditórios elegíveis poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

***O Sistema Hotpay ou os sistemas de terceiros podem falhar devido a fatores que estão além do controle da Hotmart e do Administrador***
As operações da Hotmart dependem de seu sistema de tecnologia da informação, softwares, centros de armazenamento de informações e redes de telecomunicações, bem como de sistemas de terceiros. A Plataforma Hotmart, o Sistema Hotpay ou os de terceiros podem estar expostos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão além do controle da Hotmart e do Administrador, incluindo, mas não se limitando a incêndio, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas de telecomunicação, vírus ou violação dos sistemas de tecnologia da

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



informação, podendo afetar, inclusive, a originação de Direitos Creditórios Elegíveis e sua cessão ao Fundo.

***Conciliação dos Pagamentos dos Direitos Creditórios com os Documentos Comprobatórios***
Tendo em vista que o escopo do Relatório de Integridade do Sistema tem como objeto a integridade do Sistema Hotpay, o Relatório de Integridade do Sistema não fará referência específica aos Direitos Creditórios Adquiridos ao Fundo de maneira individualizada, mas apenas constatará que o Sistema Hotpay é íntegro, atestando que as informações e dados nele disponibilizados são verdadeiras e corretas. Consequentemente, o Relatório de Integridade do Sistema não tem como objeto a análise dos Documentos Comprobatórios. Neste sentido, apesar de o Relatório de Integridade do Sistema ser elaborado, poderão subsistir dificuldades ao Custodiante para a realização da conciliação dos pagamentos feitos pelo Devedor relativamente aos Direitos Creditórios Adquiridos vis-à-vis os Documentos Comprobatórios. Nessa hipótese, podem existir erros operacionais na realização das conciliações referentes ao Fundo.

***Falhas no processo de cobrança de direitos creditórios cedidos inadimplidos***
A cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos depende da atuação diligente do custodiante. Cabe-lhe aferir o correto recebimento dos recursos e verificar a inadimplência. Assim, qualquer falha de procedimento do custodiante poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelo devedor. Isto levaria à queda da rentabilidade do Fundo, ou até à perda patrimonial.

***Guarda da documentação***
Nos termos do regulamento, o custodiante atuará também como agente de depósito, sendo responsável pela guarda dos documentos comprobatórios. Parte dos documentos comprobatórios será mantida pelo custodiante em formato eletrônico, gerada e compartilhada diariamente com o custodiante. Caso ocorram eventos fortuitos fora do controle do custodiante que causem dano ou perda de tais documentos comprobatórios, o custodiante poderá enfrentar dificuldades para a verificação da constituição e performance dos direitos creditórios cedidos, sejam eles vencidos ou a vencer, podendo gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas.

***Guarda dos Documentos Adicionais***
Os Documentos Adicionais relativos aos Direitos Creditórios Adquiridos permanecerão sob a guarda da Hotmart e, mediante solicitação, o Fundo e/ou o Custodiante poderão ter acesso a tais Documentos Adicionais. É possível que haja falha ou atraso na disponibilização de acesso aos Documentos Adicionais, o que pode dificultar a cobrança e até mesmo a identificação dos Direitos Creditórios Adquiridos, assim gerando perdas ao Fundo e aos seus Cotistas.

***Verificação do lastro dos direitos creditórios após sua cessão ao Fundo***
No momento da cessão ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter Direitos Creditórios Elegíveis cuja documentação apresente irregularidades, o que poderá limitar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios. A auditoria será feita nos Documentos Comprobatórios e demais documentos, conforme procedimento especificado neste Regulamento. Em qualquer dos casos acima poderá ser necessária decisão judicial para efetivação dos pagamentos pelo Devedor referentes a tais Direitos Creditórios Adquiridos. O Fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos respectivos recursos, em decorrência de uma decisão judicial desfavorável.

***Falhas Operacionais na Cobrança Ordinária dos Direitos Creditórios***
A forma de pagamento compensação e liquidação dos direitos creditórios cedidos, conforme descrição do regulamento, depende de ações das bandeiras, da CIP, dos bancos liquidantes e de outras credenciadoras, conforme o caso. Não há garantia de que não ocorrerão falhas operacionais, o que pode afetar o tempestivo recebimento, pelo Fundo, dos pagamentos dos

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



direitos creditórios cedidos. A ocorrência de falhas operacionais aqui descritas poderá gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas, em razão do atraso na transferência de recursos à conta do Fundo, o que poderá acarretar a alteração da classificação tributária do Fundo de longo prazo para curto prazo.

***Falhas Operacionais Decorrentes da Quantidade de Cessões Ocorridas por Dia***
Diante da possibilidade de cessões de um volume muito grande de Direitos Creditórios Elegíveis em um curto período de tempo e/ou em um único dia, é possível que ocorram falhas nos sistemas do Custodiante e/ou da Hotmart, o que poderia prejudicar a verificação dos Direitos Creditórios, bem como resultar em cessões em desconformidade com os procedimentos adotados dispostos neste Regulamento e nas Condições Gerais de Cessão. Dessa forma, é possível que a carteira do Fundo seja afetada em decorrência de tais falhas sistêmicas.

***Riscos relacionados ao Sistema de Registro***
Tendo em vista que, após a entrada em vigor da Resolução CMN 4.734/19 e da Circular BCB 3.952/19, as cessões de Direitos Creditórios serão registradas nos Sistemas de Registro, caso ocorram falhas, operacionais ou não, e/ou registros inconsistentes nos Sistemas de Registros e na indicação de domicílios bancários, a liquidação dos Direitos Creditórios na Conta Bancária do Fundo poderá ser impactada, o que poderá gerar perdas ao Fundo e, por conseguinte, aos investidores.

## e. Riscos de Descontinuidade

***Liquidação Antecipada***
O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente por diversas razões, conforme contempladas no Capítulo Vinte do presente Regulamento, em especial na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação ou caso um Evento de Avaliação seja caracterizado como um Evento de Liquidação. Dentre referidos eventos, observados os Capítulos Dezenove e Vinte abaixo, incluem-se, exemplificativamente: (i) caso o Fundo deixe de efetuar o pagamento das Amortizações Programadas das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, na respectiva Data de Amortização Programada; (ii) caso haja o descumprimento da Reserva de Despesa, da Reserva de Amortização Sênior e/ou da Reserva de Amortização Mezanino; (iii) caso não haja o atendimento à Razão de Subordinação; (iv) inobservância pelo Administrador ou pelo Custodiante de seus deveres previstos neste Regulamento e em seus respectivos contratos, conforme aplicável; e (v) impossibilidade de aquisição de Direitos Creditórios que preencham os Critérios de Elegibilidade especificados no Regulamento, entre outros eventos. Mesmo que o Fundo disponha de recursos para pagamento aos Cotistas (o que não é garantido pelo Administrador, pela Gestora, pelo Custodiante ou por quaisquer terceiros), é possível que não haja disponíveis no mercado aplicações com as mesmas características de prazo, risco e rentabilidade, o que frustraria a expectativa que o Investidor Profissional possuía no momento em que adquiriu as Cotas.

***Observância da Alocação Mínima***
O Fundo deve adquirir preponderantemente Direitos Creditórios Elegíveis. Entretanto, não há garantia de que os Cedentes conseguirão ou desejarão originar e ceder Direitos Creditórios Elegíveis suficientes para fazer frente à Alocação Mínima. A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção dos fluxos de originação e de cessão de Direitos Creditórios.

***Interrupção dos Serviços pelos Prestadores Contratados pelo Fundo***
Eventual interrupção da prestação de serviços pelos prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive no caso de suas substituições, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo. Esse fato poderá causar prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, a sua liquidação antecipada.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



***Risco de Patrimônio Líquido Negativo***
Os Ativos Financeiros, que podem compor até 67% do Patrimônio Líquido da Classe, estão intrinsecamente sujeitos a oscilações de preço, crédito, liquidez e riscos de mercado que impactam o desempenho. É de suma importância que a Classe e seus prestadores de serviço, salvo em ocorrências de dolo comprovado, não serão responsabilizados por qualquer depreciação desses ativos ou por eventuais prejuízos em casos de liquidação ou resgate antecipado. Tais Ativos Financeiros são influenciados por: (i) flutuações de preços decorrentes de notícias políticas e econômicas, nacionais e internacionais, e alterações nas expectativas do mercado; e (ii) o risco inerente à capacidade de seus emissores/contrapartes honrarem integralmente os compromissos de pagamento. Alterações macroeconômicas ou na percepção da qualidade de crédito dos emissores podem afetar significativamente a precificação e a liquidez dos Ativos Financeiros, o que acarretará perdas à Classe, podendo, inclusive, gerar custos para a recuperação dos créditos.

## f. Outros riscos

***Custo de Cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos***
Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios Adquiridos Inadimplidos e dos demais Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses ou garantias dos condôminos são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu Patrimônio Líquido, sempre observado o que seja deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral. O Administrador, a Gestora, o Custodiante, os Cedentes e quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos.

***A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas aos cotistas***
Não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas ao Fundo e aos Cotistas. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo mantidos pelo Administrador e pela Gestora poderá ter sua eficiência reduzida.

***Risco de Concentração do Devedor dos Direitos Creditórios Cartão***
O principal risco da Classe de investimento, o Risco de Concentração do Devedor dos Direitos Creditórios Cartão, decorre do fato de que esses ativos serão devidos exclusivamente pela Hotmart. Essa concentração total significa que a continuidade da Classe está diretamente ligada à capacidade da Hotmart de originar e oferecer esses Direitos Creditórios Cartões. Quanto maior for a dependência desses ativos da Hotmart e/ou a concentração em Ativos Financeiros de um único emissor, maior será a chance de a Classe sofrer uma perda patrimonial significativa, impactando negativamente a rentabilidade das Cotas.

***Risco de Concentração do Devedor dos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo***
A aplicação na Classe carrega um Risco de Concentração significativo nos Direitos Creditórios Recebíveis a Prazo, que são devidos pelos Usuários Compradores e processados pela Hotmart como subadquirente. Embora haja a mitigação da pulverização dos compradores e garantias como a Fiança e a Opção de Compra da Hotmart, a alta concentração desses recebíveis e/ou de Ativos Financeiros de responsabilidade de um único emissor amplifica o risco de a Classe sofrer perdas patrimoniais consideráveis, impactando negativamente a rentabilidade das Cotas.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



***Risco de Pré-Pagamento pelo Devedor***
O Risco de Pré-Pagamento se manifesta porque os Prestadores de Serviços Essenciais podem aceitar que a Hotmart antecipe o pagamento de suas dívidas à Classe. Contudo, a entrada de capital em um momento diferente do previsto, dependendo dos termos acordados, pode causar prejuízos à Classe e, consequentemente, impactar a rentabilidade das Cotas.

***Fluxo Financeiro dos Arranjos de Pagamento***
O funcionamento da Classe depende da complexa cadeia de um Arranjo de Pagamento, que envolve relações jurídicas autônomas e a criação simultânea de múltiplos créditos (do Emissor contra o Usuário Comprador, da Credenciadora contra o Emissor e do Devedor dos Direitos Creditórios Cartão contra a Credenciadora). Apesar dessa autonomia de créditos, o inadimplemento ou a interrupção do fluxo financeiro por qualquer uma das partes dessa cadeia pode prejudicar o Arranjo de Pagamento como um todo. Caso isso ocorra, o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe será negativamente afetado, impactando os resultados da Classe e a rentabilidade das Cotas.

***Cobrança dos Direitos Creditórios Adquiridos dos Participantes dos Arranjos de Pagamento***
A autonomia das relações jurídicas inerentes à operacionalização dos Arranjos de Pagamento, as quais interligam Usuários Compradores, Emissores e Credenciadoras, constitui um Risco de Fluxo Financeiro Indireto para a Classe. Embora existam múltiplos créditos autônomos simultâneos ao longo da cadeia de pagamento, a ausência de um vínculo jurídico direto entre os Cedentes e os participantes indiretos (como Usuários Compradores e Emissores) implica que, em caso de inadimplemento por parte destes últimos, que venha a prejudicar o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos, a Classe poderá enfrentar dificuldades significativas para exercer a cobrança contra tais participantes. Consequentemente, essa situação poderá impactar negativamente os resultados da Classe e, por extensão, a rentabilidade das Cotas.

***A realização de Investimentos na Classe Expõe o Investidor aos Riscos a que a Classe está Sujeito, os quais Poderão Acarretar Perdas aos Cotistas***
Não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas à Classe e aos Cotistas. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe mantidos pela Administradora e pelo Gestor poderá ter sua eficiência reduzida.

***Ausência de Responsabilidade dos Cedentes pela inadimplência dos direitos Creditórios***
Os Cedentes são responsáveis somente pela existência, certeza, exigibilidade e boa formalização dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos, não assumindo, nas Condições Gerais de Cessão Usuários, responsabilidades pelo seu pagamento ou pela solvência do Devedor perante o Fundo nos termos do Regulamento. Dessa forma, na hipótese de inadimplência, total ou parcial, por parte do Devedor no pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos poderá resultar em impacto decorrente do não pagamento dos valores correspondentes aos referidos Direitos Creditórios Elegíveis, acarretando prejuízos ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas.

***Alterações Fora do Controle do Administrador***
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, podendo gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos Cotistas.

***Risco de Irregularidades na Formalização da Cessão de Direitos Creditórios***
Tendo em vista o volume de operações de cessão de Direitos Creditórios e a possibilidade de guarda eletrônica dos Documentos Comprobatórios, as Formalizações Eletrônicas de Cessão

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



podem não ser realizadas e/ou submetidas a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme exigido pela legislação em vigor, o que pode afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Elegíveis pelo Fundo, incluindo a cobrança e a realização dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos. A ausência de formalização física e/ou de registro poderá fazer com que a eficácia da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos seja questionada, podendo ocasionar atraso no pagamento ou não pagamento dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo e que, por sua vez, poderá impactar a rentabilidade das cotas. Ademais, as obrigações dos Cedentes ou o eventual início de qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou benefício legal similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderão eventualmente atingir os Direitos Creditórios Cedidos cuja cessão não tenha sido formalizada fisicamente e/ou registrada nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, por não caracterizarem uma cessão perfeita e acabada.

***Risco de descaracterização do regime tributário aplicável aos cotistas da Classe***
O Gestor da Classe de investimento buscará ativamente a classificação como de longo prazo para fins tributários, o que exige um prazo médio da carteira superior a 365 dias, mas não garante que essa condição será alcançada. O principal risco para os cotistas é a perda do tratamento tributário diferenciado e a consequente sujeição ao regime do "come-cotas" (tributação automática em maio e novembro, com alíquotas regressivas de 22,5% a 15%) se, após 180 dias, a carteira deixar de ter um mínimo de 67% em Direitos Creditórios e o Fundo perder sua classificação como entidade de investimento, conforme a Lei 14.754/2023. Isso resultará em uma antecipação do recolhimento de impostos e poderá levar a uma alíquota final mais elevada.

***Risco de Alteração da Regra de Tributação dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios***
O Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 (PLP 68/2024), em tramitação no Senado, institui o IBS e a CBS, e embora geralmente exclua fundos da tributação, ele cria uma exceção para "fundos de investimento que liquidem antecipadamente recebíveis" que não se enquadrem como entidade de investimento. Caso o PLP seja aprovado nos termos atuais e o Fundo se enquadre nessa exceção, ele poderá ser taxado pelo IBS e CBS. Essa tributação adicional tem o potencial de comprometer a liquidação dos Direitos Creditórios, impedir o pagamento do *Benchmark* das Cotas Seniores e Mezanino, desajustar os Índices de Subordinação, reduzir a rentabilidade e, por fim, forçar a liquidação antecipada do Fundo, encurtando o horizonte de investimento.

***Irregularidades dos Documentos Comprobatórios e/ou dos Documentos Adicionais***
Os Documentos Comprobatórios e/ou os Documentos Adicionais podem eventualmente conter irregularidades (inclusive de forma ou conteúdo), como falhas na sua elaboração e erros materiais, o que poderá tornar menos célere do que o usual o recebimento dos recursos oriundos dos Direitos Creditórios Adquiridos Inadimplidos discutidos judicialmente, o que pode lhe causar prejuízo patrimonial.

***Atraso no Pagamento da Remuneração, Amortização e/ou Resgate das Cotas***
Poderá haver atraso no pagamento da Remuneração, amortização e/ou resgate das Cotas do Fundo, principalmente em decorrência da performance dos Direitos Creditórios Adquiridos, o que pode gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos Cotistas.

***Invalidade ou Ineficácia da Cessão de Direitos Creditórios***
A cessão de crédito pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. Assim, o Fundo poderá incorrer no risco de os Direitos Creditórios Adquiridos serem alcançados por obrigações assumidas pelos Cedentes e/ou pelo Devedor, os recursos decorrentes de seus pagamentos serem bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações dos Cedentes e/ou do Devedor, inclusive em decorrência de

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



pedidos de intervenção, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, dos Cedentes e/ou do respectivo Devedor, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. O Administrador, o Custodiante e a Gestora não são responsáveis pela verificação prévia ou posterior de determinadas causas de invalidade ou ineficácia da cessão dos Direitos Creditórios Adquiridos ao Fundo. Com relação aos Cedentes, a cessão de Direitos Creditórios Adquiridos poderia ser invalidada ou declarada ineficaz, impactando negativamente o patrimônio do Fundo, caso fosse realizada em:
(a) fraude contra credores, inclusive a massa falida, se, no momento da cessão, os Cedentes estivessem insolventes ou se, com ela, passassem ao estado de insolvência; (b) fraude à execução, caso (1) quando da cessão, os Cedentes fossem sujeitos passivo de demanda judicial capaz de reduzi-los à insolvência; ou (2) sobre os Direitos Creditórios pendesse demanda judicial fundada em direito real; e (c) fraude à execução fiscal, se os Cedentes, quando da cessão de Direitos Creditórios, sendo sujeitos passivos por débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispusessem de bens para total pagamento da dívida fiscal.

**Possibilidade de Existência de Ônus sobre os Direitos Creditórios**
A cessão dos Direitos Creditórios também poderia ser afetada pela existência de ônus sobre os Direitos Creditórios Adquiridos, que tivessem sido constituídos previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que ocorreria em caso de descumprimento, pelos Cedentes, da declaração a respeito da inexistência de ônus ou gravames sobre os Direitos Creditórios Adquiridos, nos termos das Condições Gerais de Cessão). O Fundo está sujeito ao risco de os Direitos Creditórios Adquiridos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas dos Cedentes ou do Devedor, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial, regimes especiais ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

**Restrições de Natureza Legal ou Regulatória**
Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade e/ou a eficácia daconstituição e da cessão dos Direitos Creditórios à Classe, o comportamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e os respectivos fluxos de caixa a serem gerados.

# 8 Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio do Fundo poderá ser representado por três classes distintas de cotas, as cotas seniores, as cotas mezanino e as cotas subordinadas. Em 30 de setembro de 2025 estava representado apenas por cotas seniores e subordinadas.

## a. Emissão

A 1ª (primeira) emissão de cotas seniores do Fundo foi realizada por meio de oferta pública com esforços restritos, com regime de distribuição de melhores esforços, composta por 300.000 (trezentas mil) cotas da classe sênior, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo a Data de Emissão: data da primeira integralização das Cotas Seniores, que ocorreu em 11 de junho 2021, e a Data de Resgate de Cotas Seniores o dia 28 de março de 2028, com remuneração de CDI mais 1,68% ao ano até 21 de março de 2024, passando para CDI mais 1,40% ao ano a partir de tal data.

Até a 21 de março de 2024 o vencimento da 1ª emissão de cotas seniores ocorreria em 11 de abril de 2025 e a remuneração seria de CDI mais 1,68% para o período de 2 de maio de 2022 até o vencimento.

A 1ª (primeira) emissão de cotas subordinadas do Fundo foi realizada por meio de colocação privada junto a Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda. e a Hotmart Co, composta por 75.000 (setenta e cinco mil) cotas da classe subordinada, com valor nominal unitário de R$

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



1.000,00 (mil reais) e 226.007 (duzentos e vinte e seis mil e sete) cotas de classe subordinada, com valor nominal unitário de R$ 993 (reais).

Por meio da Assembleia Geral de Cotistas de 21 de março de 2024, foi realizada oferta pública, sob o rito de registro automático, da 2ª (segunda) série de cotas seniores de emissão do Fundo ("Cotas Seniores da 2ª Série"), composta por 100.000 (cem mil) cotas da classe sênior da 2ª série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo a Data de Emissão: data da primeira integralização das Cotas Seniores da 2ª Série, que ocorreu em 28 de março de 2024, e a Data de Resgate de Cotas Seniores o dia 28 de março de 2028, com remuneração de CDI mais 1,40% ao ano.

Os preços e condições de emissão de novas cotas seniores e mezanino, que venham a ser emitidas pelo Fundo, constarão do respectivo Suplemento.

Até 30 de setembro de 2025, não haviam sido ofertadas cotas mezanino.

***Emissão Sênior Autorizada:*** Mediante solicitação de emissão dos Cotistas Subordinados e envio de modelo de Suplemento preenchido pelos Cotistas Subordinados, poderão ser aprovadas, pela Gestora e pelo Administrador, novas emissões de Cotas Seniores, em adição à primeira emissão do Fundo, bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em Assembleia Geral e de alteração do Regulamento.

***Emissão de Cotas Subordinadas:*** O Fundo deverá manter, a todo momento, a Razão de Subordinação Sênior e a Razão de Subordinação Mezanino.

Desde que com o propósito de restabelecer a Razão de Subordinação Sênior e/ou a Razão de Subordinação Mezanino, ou por solicitação do Cotista Subordinado, o Fundo poderá emitir novas Cotas Subordinadas, as quais serão subscritas e integralizadas exclusivamente por Parte Relacionada da Hotmart.

**b.** ***Direitos Patrimoniais das cotas seniores***

As cotas seniores emitidas pelo Fundo possuem as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações: (i) prioridade de distribuição de Remuneração, amortização e/ou resgate em relação às cotas mezanino e às cotas subordinadas, observado o disposto neste Regulamento; (ii) seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de amortização ou resgate; (iii) direito de votar com referência a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, observado que cada Cota Sênior legitimará o seu titular a participar com 1 (um) voto; (iv) os direitos dos titulares das Cotas Seniores em relação ao Patrimônio Líquido, na hipótese de ocorrência de Amortização Extraordinária ou de Resgate de Cotas Seniores, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas Seniores em circulação; e (v) as Cotas Seniores possuirão como rentabilidade alvo remuneração determinada no respectivo Suplemento ("*Benchmark Sênior*").

**c.** ***Direitos Patrimoniais das cotas mezanino***

As cotas mezanino emitidas pelo Fundo possuem as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações: (i) somente poderão receber o pagamento de distribuição de Remuneração após a realização do pagamento de Remuneração às Cotas Seniores em cada Data de Amortização Programada, conforme aplicável; (ii) somente poderão ser amortizadas e/ou resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores; (iii) prioridade de distribuição de Remuneração, amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas; (iv) seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de amortização ou resgate; (v) têm o direito de votar com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, observado que cada Cota Mezanino legitimará o seu titular

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



a participar com 1 (um) voto; e (vi) as Cotas Mezanino possuirão como rentabilidade alvo remuneração determinada no respectivo Suplemento ("*Benchmark Mezanino*").

**d.** ***Direitos Patrimoniais das cotas subordinadas***
As cotas subordinadas a serem subscritas e integralizadas exclusivamente por Parte Relacionada da Hotmart, em montante equivalente, no mínimo, à proporção da Razão de Subordinação Sênior e da Razão de Subordinação Mezanino, terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações: (i) subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino para efeito de amortização e/ou resgate; (ii) somente poderão ser amortizadas e/ou resgatadas, bem como receber o pagamento a título de retorno, após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino; (iii) somente poderão ser subscritas, integralizadas ou adquiridas por Parte Relacionada da Hotmart; (iv) na Data de Emissão, terão o valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais); (v) seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de resgate e aplicações; e (vi) têm o direito de votar com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, observado que cada Cota Subordinada legitimará o seu titular a participar com 1 (um) voto.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 não ocorreram emissões de novas cotas.

No exercício findo em 30 de setembro de 2024 ocorreram emissões de novas cotas sênior de 2ºsérie no montante de R$ 100.000, representando 100.000 novas cotas.

**e.** **Amortização**
As cotas seniores do Fundo deverão ser amortizadas em cada data de amortização programada durante o período de amortização, em periodicidade mínima anual e em conformidade com o respectivo suplemento, mediante a realização de pagamentos aos cotistas seniores. As cotas seniores deverão ser resgatadas quando do pagamento da última parcela de amortização dentro do período de amortização.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 houve amortizações para as cotas seniores da 1ª série no montante de R$ 41.672 (2024: R$ 38.505) e para as cotas seniores da 2ª série no montante de R$ 13.890 (2024: R$ 5.836).

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 360.000 (2024: R$ 325.000).

**f.** **Resgate**
As cotas subordinadas serão integralmente resgatadas, com o respectivo pagamento da amortização e dos rendimentos, exclusivamente ao término do prazo de duração do Fundo.

No âmbito do processo de liquidação do Fundo, os cotistas poderão receber direitos creditórios cedidos e/ou ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo como pagamento pelo resgate de suas cotas.

## 9 *Rating*
O Fundo está dispensado da emissão de nota de Agência Classificadora de Risco por ter realizado apenas oferta pública, para investidores profissionais, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, "a", da Resolução CVM nº 160.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



# 10 Remuneração da Administração

**Taxa de administração e gestão**
Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, Escrituração e Controladoria dos Direitos Creditórios Adquiridos e Ativos Financeiros da carteira, o Fundo paga o correspondente aos percentuais descritos abaixo, calculados sobre o patrimônio líquido:

| Patrimônio líquido do Fundo | Percentual da taxa de administração (a.a.) - após 21 de março de 2024 | Percentual da taxa de administração (a.a.) – até 21 de março de 2024 |
|---|---|---|
| Até R$ 300.000 | 0,16% | 0,18% |
| De R$ 300.000,01 a R$ 650.000 | 0,11% | 0,13% |
| De R$ 650.000,01 a R$ 1.000.000 | 0,085% | 0,105% |
| Acima de R$ 1.000.000 | 0,07% | 0,08% |

Sem prejuízo do disposto na tabela acima, a taxa de administração do Fundo tem um valor mínimo mensal de R$ 36, atualizado a cada 12 meses pela variação positiva do IPCA.

Pela prestação dos serviços de gestão, será cobrada, como Taxa de Gestão a ser paga ao Gestor, o percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre a Taxa de Administração, observado o valor máximo mensal de R$ 4 (quatro mil reais). Esse valor correspondente à Taxa de Gestão será descontado da Taxa de Administração, acima descrita, a qual está segregada neste documento apenas para fins de cumprimento regulatório.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram apropriadas despesas de R$ 1.848 (2024: R$ 1.692) a título de taxa de administração e R$ 48 (R$ 2024: R$ 48) a título de taxa de gestão.

Em 30 de setembro de 2025, o saldo a pagar era de R$ 168 (2024: R$ 150) de taxa de administração e R$ 4 (2024: R$ 4) de taxa de gestão.

**Taxa de custódia**
Adicionalmente, o Administrador cobra, pelos serviços de Custódia Qualificada, o percentual de 0,02% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$9, o que for maior. O referido valor disposto acima será atualizado a cada período de 12 meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pelo IPCA ou, na sua falta, por outro índice, a critério do Banco Genial S.A.

Em adição à taxa de custódia mencionada acima, será cobrado pelo Custodiante, o adicional de R$5 por mês, caso a estrutura exija que a verificação do lastro seja realizada trimestral por amostragem.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram apropriadas despesas a título de taxa de custódia no montante de R$ 407 (2024: 365).

Em 30 de setembro de 2025, o saldo a pagar de taxa de custódia era de R$ 30 (2023: R$ 33).

## Taxa do agente de liquidação
O Agente de Liquidação recebe uma remuneração correspondente a R$ 1 mensais, atualizada anualmente conforme variação positiva do IPCA, sendo que referida remuneração será acrescida à Taxa de Administração e será devida e paga diretamente pelo Fundo ao Agente de Liquidação pelos serviços contratados pelo Fundo nos termos do Contrato de Agente de Liquidação. Referido montante integrará, para todos os fins e efeitos, a Taxa de Administração.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram apropriadas despesas a título de taxa do agente de liquidação no montante de R$ 12 (2024: R$ 12).

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



Em 30 de setembro de 2025, o saldo a pagar de taxa do agente de liquidação era de R$ 1 (2024: R$ 1).

**Taxas de performance, entrada e saída**
Não serão cobradas taxas de *performance*, entrada ou saída aos cotistas do Fundo.

## 11 Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os direitos creditórios são controlados pelo Custodiante, o Banco Genial S.A.

## 12 Serviços contratados

O Administrador do Fundo contratou os seguintes serviços:

| | |
|---|---|
| Custódia | Banco Genial S.A. |
| Controladoria | Banco Genial S.A. |
| Escrituração | Banco Genial S.A. |
| Gestão | Genial Gestão Ltda. |
| Agente de liquidação | Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda. |

## 13 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

A partir de janeiro de 2024 os FIDCs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.
(ii) Possuir carteira composta de, no mínimo, 67% em direitos creditórios conforme regulamentado pelo art. 4º da Resolução 5.111.

**Fundo**
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

**Cotista**
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



(i) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;

(ii) Para cotista residente, a partir de janeiro de 2024 os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, não estando o Fundo sujeito à tributação periódica ("come-cotas"). Em eventual desenquadramento tributário devido o Fundo não observar o limite mínimo estabelecido na legislação vigente, os rendimentos estarão sujeitos à tributação às alíquotas regressivas de 22,5% a 15% com incidência de come-cotas.

(iii) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, o Imposto de Renda na Fonte incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

## 14 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

| Exercício findo em | Classe de cotas | Patrimônio líquido médio | Valor da cota patrimonial (R$) | Rentabilidade patrimonial (%) | Cota teórica (*) | Rentabilidade teórica (%) (*) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 de setembro de 2025 | Subordinada | 1.276.120 | 4.456,9483 | 15,00% | 6.816,8678 | 75,89% |
| 30 de setembro de 2025 | Sênior 1ª Série | 301.648 | 1.000,6065 | 0,06% | 1.127,0038 | 12,70% |
| 30 de setembro de 2025 | Sênior 2ª Série | 100.549 | 1.000,6065 | 0,06% | 1.177,0340 | 17,70% |
| 30 de setembro de 2024 | Subordinada | 1.128.192 | 3.875,5978 | 15,85 | 4.955,3078 | 48,13 |
| 30 de setembro de 2024 | Sênior 1ª Série | 301.581 | 1.000,0000 | (0,77) | 1.128,3483 | (2,02) |
| 30 de setembro de 2024 | Sênior 2ª Série | 100.464 | 1.000,0000 | 0,00 | 1.058,3615 | 5,84 |

(*) Valor da cota teórica ao final do exercício é calculada desconsiderando o efeito das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

## 16 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



# 17 Partes relacionadas

## a. Despesas e saldos

Foram realizadas as seguintes operações com o Cotista Subordinado e Agente de Liquidação do Fundo:

| Transações | Exercício findo em 30/09/2025 | Exercício findo em 30/09/2024 |
|---|---|---|
| Direitos creditórios a receber - Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda. | 1.184.114 | 1.171.069 |
| Despesa com taxa de agente de liquidação | 12 | 12 |
| Taxa agente de liquidação a pagar | 1 | 1 |

Adicionalmente, as transações entre o Fundo, o Administrador e a Gestora seguem no demonstrativo abaixo:

| Transações | Exercício findo em 30/09/2025 | Exercício findo em 30/09/2024 |
|---|---|---|
| Saldo disponibilidade – Banco Genial S.A. | 4 | 3 |
| Despesa com taxa de administração | 1.848 | 1.692 |
| Taxa de administração a pagar | 168 | 150 |
| Despesa com taxa de gestão - Genial Gestão Ltda | 48 | 48 |
| Taxa de gestão a pagar | 4 | 4 |
| Despesa com taxa de custódia - Banco Genial S.A. | 407 | 365 |
| Taxa de custódia a pagar | 30 | 33 |

# 18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

# 19 Alterações estatutárias

Por meio de Instrumento Particular de Alteração de 02 de julho de 2025 foram deliberadas:

**(i)** Alteração da Razão Social do Fundo para "Hotfund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada".

**(ii)** Reforma Integral do Regulamento, incluindo a mudança nos critérios de elegibilidade e condições de cessão de direitos creditórios.

**(iii)** Aprovação da celebração do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão para incorporar as alterações do Regulamento.

**(iv)** Autorização à Administradora e ao Gestor para tomar as medidas necessárias para implementar o aprovado, e dispensa da Administradora do envio do resumo das deliberações.

Por meio de Instrumento Particular de Alteração de 29 de outubro de 2024 foi realizada a reestruturação do Regulamento do Fundo para adequação à Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, que revogou a Instrução CVM nº 356. Nesta adequação podemos destacar

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



como principais pontos: a Reorganização dos direitos e deveres dispostos no Regulamento; a Previsão da limitação da responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo; a Reordenação dos fatores de risco; e a Exclusão das informações que eram de exigência antiga norma da CVM 356.

Por meio de Instrumento Particular de Alteração de 22 de novembro de 2024 foi realizada a reestruturação do Regulamento do Fundo para adequação à Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, que revogou a Instrução CVM nº 356. Por meio deste Instrumento de Deliberação Conjunta, os Prestadores de Serviços Essenciais promoveram a inclusão do item 5.1.1 no Anexo previsto no Regulamento do Fundo, com o objetivo de segregar a remuneração devida à Gestora pela prestação de serviços de gestão ("Taxa de Gestão").

Em Assembleia Geral de Cotista, realizada em 21 de março de 2024, foram deliberadas:

**(v)** alterações das condições e características de emissão das Cotas Seniores da 1ª Série, sendo as novas condições e características das Cotas Seniores da 1ª Série:

| | **De:** | **Para:** |
|---|---|---|
| **Data de Resgate de Cotas Seniores:** | 11 de abril de 2025 | 28 de março de 2028 |
| **Benchmark Sênior:** | Taxa DI + 1,68% (um inteiro e sessenta e oito décimos por cento) a.a. | Taxa DI + 1,68% (um inteiro e sessenta e oito décimos por cento) a.a até 21/03/2024, passando a ser Taxa DI + 1,40% (um inteiro e quarenta décimos por cento) a.a a partir de tal data |
| **Datas de Amortização da Remuneração (cronograma de amortizações programadas) -** nas seguintes datas deverão ocorrer as amortizações dos valores correspondentes aos rendimentos das Cotas Seniores (ou seja, o valor equivalente à diferença entre (i) o valor da Cota Sênior na respectiva data de amortização, já acrescido dos rendimentos até o Benchmark Sênior; e (ii) o Valor Nominal Unitário da Cota Sênior): | Mensal de 11/07/2021 a 11/04/2025 | Mensal de 28/04/2024 a 28/03/2028 |
| **Datas de Amortização Programada -** a amortização do valor correspondente ao principal das Cotas Seniores deverá ser realizada conforme cronograma a seguir: | Proporção de Amortização de Principal, calculado sobre o valor remanescente do Valor Nominal Unitário da Cota Sênior da 1ª Série<br>11/11/2024 – 16,667%<br>11/12/2024 – 20%<br>13/01/2025 – 25%<br>11/02/2025 – 33,333%<br>11/03/2025 – 50%<br>11/04/2025 – 100% | Proporção de Amortização de Principal, calculado sobre o valor remanescente do Valor Nominal Unitário da Cota Sênior da 1ª Série<br>28/10/2027 – 16,67%<br>28/11/2027 – 20,00%<br>28/12/2027 – 25,00%<br>28/01/2028 – 33,33%<br>28/02/2028 – 50,00%<br>28/03/2028 – 100,00% |

**(vi)** a emissão e distribuição pública das, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160/22"), a ser intermediada pelo BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"). A Oferta foi destinada a investidores profissionais;

Docusign Envelope ID: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604



A alteração da proporção mínima da Razão de Subordinação Sênior de 15% (quinze por cento) para 21% (vinte e um por cento), sendo que a Razão de Subordinação Sênior é a proporção mínima obrigatória de 21% (vinte e um por cento) de Cotas Subordinadas do Fundo, em relação ao seu Patrimônio Líquido, a ser apurada diariamente pela Administradora.

**(vii)** a inclusão de disposição no Regulamento sobre a opção de recompra dos Direitos Creditórios Adquiridos pela Hotmart ou por Parte Relacionada da Hotmart, com a consequente amortização extraordinária das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino;

**(viii)** a alteração das hipóteses de amortização extraordinária;

**(ix)** a alteração do modelo de suplemento de emissão de cotas constante do Anexo II do Regulamento;

**(x)** a reforma integral do Regulamento, passando a partir da presente data, a vigorar em sua versão consolidada, incluindo a alteração da Taxa de Administração apresentada na Nota Explicativa nº10;

**(xi)** autorizar a celebração do aditamento das Condições Gerais de Cessão do Fundo para refletir a opção de recompra dos Direitos Creditórios Adquiridos prevista no item (iv) acima, bem como alterar o prazo de repasse do Preço de Aquisição pelo Agente de Liquidação aos Cedentes.

## 20 Eventos subsequentes

Em 27 de outubro de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas, com participação de 100% das cotas em circulação, na qual foi aprovada, por unanimidade, a amortização de R$ 200.000 da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, em razão de excesso de caixa. A amortização foi deliberada pelo valor da cota apurado em 24 de outubro de 2025, com pagamento ao cotista em até D+3 dias úteis, observadas as condições e restrições previstas no Regulamento, incluindo a inexistência de amortização extraordinária nos 30 dias anteriores e a ausência de eventos de avaliação ou liquidação em curso.

* * *

Rodrigo de Godoy
Diretor
CPF: 006.651.417-77

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ097090/O-4

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EDA94E5E-B591-4B28-B4A5-7C890F750604
Assunto: Complete com o Docusign: HOTFUNDFIDC25.SET (DF).pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Renato C Fernandes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
renato.cfernandes@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

## Rastreamento de registros

Status: Original
29 de dezembro de 2025 | 14:41
Portador: Renato C Fernandes
renato.cfernandes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
29 de dezembro de 2025 | 15:30
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Pedro Sousa<br>pedro.sousa@pwc.com<br>Partner<br>PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.;<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br>Emissor: AC Certisign RFB G5<br>Assunto: CN=PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745 | DocuSigned by:<br>Pedro Sousa<br>4F3336AE46E3421...<br><br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 201.56.5.228<br><br>Política de certificado:<br>[1]Certificate Policy:<br>Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6<br>[1,1]Policy Qualifier Info:<br>Policy Qualifier Id=CPS<br>Qualifier:<br>http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf | Enviado: 29 de dezembro de 2025 \| 14:42<br>Visualizado: 29 de dezembro de 2025 \| 15:20<br>Assinado: 29 de dezembro de 2025 \| 15:30 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Renato C Fernandes<br>renato.cfernandes@pwc.com<br>Manager<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | **Copiado** | Enviado: 29 de dezembro de 2025 \| 15:30<br>Visualizado: 29 de dezembro de 2025 \| 15:30<br>Assinado: 29 de dezembro de 2025 \| 15:30 |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 29 de dezembro de 2025 \| 14:42 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 29 de dezembro de 2025 \| 15:20 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 29 de dezembro de 2025 \| 15:30 |
| Concluído | Segurança verificada | 29 de dezembro de 2025 \| 15:30 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|